



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.211 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

*Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Capanema.*

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

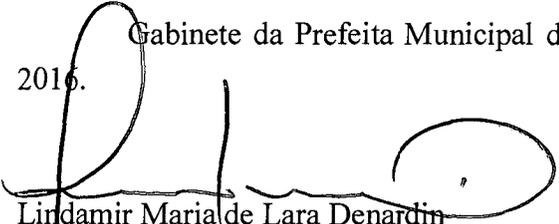
**CONSIDERANDO** o passamento do Senhor PEDRO ANTONIO DE GODOY, Ex-Vice-Prefeito, Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Ex-funcionário do Município de Capanema e radialista colaborador na Rádio Capanema Ltda.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2016 no Município de Capanema.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2016.

  
Liridamir Marialde Lara Denardin

*Prefeita Municipal*